



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 066/SG/MPDFT/2022

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.4146.0001098/2022-79

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 04.198.254/0001-17, por este instrumento, reajustam em -0,10% (menos zero inteiros, um décimo e zero centésimos por cento) os preços praticados no Contrato n.º 066/SG/MPDFT/2022, a contar de **7/11/2025**, tendo em vista a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M/FGV, apurado pela acumulação do período de Dezembro/2024 a Novembro/2025, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Do Reajuste do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.054/1994 e no art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

2. Em decorrência do reajuste acima, o novo valor global do contrato a ser pago pelo MPDFT é de R\$ 12.387,36 (doze mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
	Licença de uso do software para Banco de Imagens/Ilustrações/Fotografias, bem como áudios e vídeos, de forma			

1	digital, para download pelo período de 12 (doze) meses, como uso irrestrito nos materiais impressos, digitais, audiovisuais e eletrônicos. Marca/ Fabricante: ADOBE. Modelo: Stock Large (750 ativos padrão ao mês).	1	12.387,36	12.387,36
---	--	---	-----------	-----------

3. Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor da garantia a 5% (cinco por cento) do valor estimado total do contrato, ou seja, o valor de R\$ 619,37 (seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Administradora**, em 12/01/2026, às 11:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 12/01/2026, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3061102** e o código CRC **25B8B26D**.